



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0360/2022  
DE 26 DE AGOSTO DE 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

RECEBIDO EM 29/08/2022

Setor Legislativo

Denomina Praça Pública do município de São Domingos e dá outras providências.

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova e segue para sanção do Poder Executivo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de “PRAÇA GERÔNIMO BENÍCIO DA CONCEIÇÃO”, o espaço público conhecido por Praça do Cruzeiro, localizado em frente ao Cemitério local no centro da cidade.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Sergipe, em 26 de agosto de 2022.

José Vagner Alves de Oliveira  
Prefeito Municipal